



## **EDITAL N°043/2019-Comissão**

### CERTIDÃO

Certifico que o presente Edital foi publicado no dia 02/04/2019 no endereço eletrônico [www.daa.uem.br](http://www.daa.uem.br).

Carla Fernanda de Barros  
Presidente

*Cancela matrícula de candidatos aprovados pelo Sistema de Cotas Sociais da UEM dos Concursos Vestibulares de 2018.*

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AFERIÇÃO DO SISTEMA DE COTAS SOCIAIS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando

a Resolução nº 012/2010-CEP, que estabelece critérios para regulamentação e implantação do Sistema de Cotas Sociais do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação da UEM;

a Portaria nº 1.951/2010-GRE, que estabelece procedimentos operacionais referentes à implantação do sistema de Cotas Sociais do processo seletivo para ingresso nos cursos de graduação da UEM;

a documentação apresentada por candidatos cotistas dos concursos vestibulares de 2018 da UEM;

o Edital nº 038/2019-Comissão, publicado no site [www.daa.uem.br](http://www.daa.uem.br) no dia 26 de Março de 2019, que estabelece resultado do processo de aferição da documentação do Sistema de Cotas Sociais da UEM de candidatos ingressantes no ano letivo de 2018;

a ausência de pedido de reconsideração de candidato com resultado de indeferimento de matrícula referente ao edital acima citado,

**TORNA PÚBLICO o CANCELAMENTO DE MATRÍCULA** do candidato abaixo relacionado, aprovado pelo Sistema de Cotas Sociais da UEM referente aos concursos vestibulares de 2018, pelo indeferimento do resultado do processo de aferição da documentação pertinente ao ingresso no ano letivo de 2018:

CANDIDATO	CURSO	CONCURSO
Caroline Rodrigues Ribeiro (116509)	Administração	Verão

Com o presente cancelamento, ficam os candidatos acima citados excluídos do quadro discente da Universidade Estadual de Maringá.

PUBLIQUE-SE.

Maringá, 02 de Abril de 2019.

*Carla Fernanda de Barros*  
PRESIDENTE